



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1052/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais órgãos competentes, solicitando a urgente identificação e notificação dos proprietários dos terrenos, para que os mesmos possam proceder com a roçagem do mato de suas propriedades, bem como cercar e fechar as mesmas, localizados na rua Ver. Abílio Otávio do Canto, ao lado do Centro de Tradições Gaúchas, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

Conforme relatos dos moradores da região, por motivo dos terrenos não estarem cercados e, especialmente, pela vegetação no local estar bastante grande, tem favorecido o depósito de lixo, bem como que pessoas em situação façam estruturas improvisadas para moradia no local.

Neste sentido é urgente que os proprietários sejam notificados, façam o corte do mato, a limpeza do local e cerquem as propriedades.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos